

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 4925 DE 21 DE JULHO DE 2017**

## **DESIGNA SERVIDOR PARA CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 812 de 26 de novembro de 2007 e considerando o requerimento protocolado pela Câmara de Vereadores sob nº 2354/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **MARCELI FIEDLER BACKES**, portadora do RG nº 5.613.740-8 PR e do CPF/MF 032.525.899-66, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Controle Interno, para efetuar o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Missal, a partir desta data.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2017.

**Hilário Jacó Willers**  
**Prefeito Municipal**